



Especialização em Farmacologia EAD
Departamento de Farmacologia – DFAR
Instituto de Ciências Biológicas – ICB

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar a documentação **listada** para o e-mail do Curso (espfar@icb.ufmg.br) até o dia 30/04/2026.

- A) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- B) Cópia da Carteira de Identidade, CPF;
- C) Diploma de Graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- D) Cópia do histórico escolar da graduação;
- E) *Curriculum Vitae*;
- F) Prova de estar em dia com as obrigações militares (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- G) Certidão de quitação eleitoral obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidão-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de ser candidato brasileiro
- H) No caso de candidato (a) estrangeiro (a), aplicam-se às exigências da legislação em vigor e exige-se comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (documento emitido por instituição reconhecida). Os documentos exigidos podem ser consultados no site <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>, no link “Documentação”;
- I) Comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais);
- J) Cópia do comprovante de endereço;
- K) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;